



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2024

1. Apresentação:

A Prefeitura do Município de Bequimão/MA, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa do TCE/MA, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas do Exercício 2024.

O órgão de Controle Interno do Município de Bequimão foi criado pela Lei Municipal nº 49/2011. O cargo de Controle foi ocupado durante o ano de 2024 por servidor contratado conforme lei municipal nº 49/2011. Desde sua criação foi constante a busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

2. Introdução

O Controle Interno passa a relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional sob a visão deste órgão.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2024 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio às contas públicas, consolidado no exercício de 2024, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o ano de 2024, o Controle Interno do Município de Bequimão, optou por atender a cada determinação legal relacionada a controle, iniciar o processo de normatização e otimizar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02

Este órgão adotou uma postura integrada, à obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

3. Análise dos textos legais:

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções do TCE-MA, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual - PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com eficiência e eficácia, atingindo os resultados propostos.

3.1 Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e a efetividade, constatou-se que:

- Foram atingidas pela administração as metas propostas;
- Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- As ações alcançaram, de fato, a satisfação aos anseios da população.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei nº 4.320/64, na LRF e demais legislações específicas do Município.

As ações executadas pelo Município de Bequimão no exercício de 2024, voltadas a manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas de Estado e de Governo, o atendimento às necessidades da população e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária de 2024 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02

4. Elaboração do Orçamento

A LOA configurou no Município de Bequimão um instrumento de planejamento de receita e despesa, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equilibrando-os com os recursos disponíveis no Município.

A LOA de Bequimão para o exercício financeiro de 2024 foi elaborada atendendo as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, demais legislações pertinentes e em especial a Lei nº 001/2023 de 15 de abril de 2023 - LDO, tendo sido sancionada e vigorado por meio da Lei orçamentária n.º 007/2023 de 19 de dezembro de 2023.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município pelos responsáveis de cada Secretaria e em seguida, discutido as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios: evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos; os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte; a previsão do repasse do ICMS e do FPM; a expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária; a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições; a legislação vigente.

Da mesma forma a fixação das despesas para cada unidade orçamentária decorreram da análise de: quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO; a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; a fixação da reserva de contingência, conforme LDO; a receita estimada; a legislação vigente.

A receita total do Município foi estimada em R\$ 71.008.258,00 (setenta e um milhões oito mil duzentos e cinquenta e oito reais) e a despesa foi fixada em igual valor.

Lei Orçamentária – Exercício 2024

RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	Valor (R\$)	DESPESAS FIXADAS POR CATEGORIA	Valor (R\$)
Receitas Correntes	74.344.758,00	Despesas Correntes	58.932.071,62
Receitas de Capital	2.562.700,00	Despesas de Capital	9.673.011,74
Deduções do FUNDEB	-5.899.200,00	Despesa Câmara de Vereadores	1.620.000,00
Soma da Receita	71.008.258,00	Soma da Despesa	70.225.083,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02

		Reserva de Contingência	783.174,64
Total	71.008.258,00	Total	71.008.258,00

5. Execução do Orçamento:

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes.

A programação financeira – Receita - foi elaborada com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita; nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação; nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024; informações oriundas de receitas vinculadas estimadas.

Após a elaboração da programação da receita, foi estabelecido o Cronograma de Despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios; indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior; indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024; informações do setor de pessoal da entidade; informações oriundas de receitas vinculadas estimadas; indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas; indicação das reservas técnicas; informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a Câmara; previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores.

Como pode ser observado no quadro abaixo:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2024							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	TÍTULOS	FIXAÇÃO (R\$)	LIQUIDADADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Receitas Correntes	68.445.558,00	78.648.767,93	10.648.767,93	Despesas Correntes	83.068.148,83	79.752.026,46	3.316.122,37
Receitas de Capital	2.562.700,00	1.187.055,47	-1.375.644,53	Despesas de Capital	1.556.416,74	1.459.254,92	97.161,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02

				Reserva Contingencia	15,64		15,64
Total	71.008.258,00	79.835.823,40	8.827.565,40	Total	84.624.581,21	81.211.281,38	3.413.299,83

O valor da receita orçada para o exercício foi de R\$ 71.008.258,00 (setenta e um milhões oito mil duzentos e cinquenta e oito reais) e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de R\$ 79.835.823,40 (setenta e nove milhões, oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Ocorrendo uma diferença positiva entre a receita orçada e a efetivamente arrecadada no valor de 8.827.565,40 (oito milhões oitocentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Alguns dos programas inicialmente inseridos no orçamento, não foram executados pela falta de recursos financeiros, outros foram substituídos para atender as prioridades da sociedade em relação aos Programas de Governo e às Políticas Públicas. Em última análise a execução orçamentária atendeu as determinações legais e primou pela satisfação dos anseios da população.

5.1 Créditos Adicionais Suplementares:

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite autorizado na LOA e a partir do alcance deste limite, através de prévia autorização legislativa.

Movimentação dos Créditos Adicionais - 2024

N.º Decreto	Data	CRÉDITOS ADICIONAIS			Fonte
		SUPLEMENTAR R\$	ESPECIAL R\$	EXTRAORDINÁRIO R\$	
01/2024	02/01/2024	4.448.080,99	1.292.000,00	-	Anulação Parcial e ou Total
02/2024	01/02/2024	3.392.693,14	922.000,00	-	Anulação Parcial e ou Total
03/2024	01/03/2024	3.113.065,83	2.411.894,04	-	Anulação Parcial e ou Total
04/2024	01/04/2024	2.729.139,38	19.774,70	-	Anulação Parcial e ou Total
05/2024	02/05/2024	2.535.712,94	1.050.000,00	-	Anulação Parcial e ou Total
06/2024	01/06/2024	2.403.811,28	1.155.000,00	-	Anulação Parcial e ou Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02

07/2024	01/07/2024	4.605.803,16	1.085.000,00	-	Anulação Parcial e ou Total
07/2024	01/07/2024	21.000,00	0,00	-	Excesso
08/2024	01/08/2024	5.719.334,72	423.000,00	-	Anulação Parcial e ou Total
08/2024	01/08/2024	13.109,50	0,00	-	Excesso
09/2024	02/09/2024	4.265.416,26	1.140.000,00	-	Anulação Parcial e ou Total
09/2024	02/09/2024	60.272,15	0,00	-	Excesso
10/2024	01/10/2024	3.841.537,58	435.600,00	-	Anulação Parcial e ou Total
10/2024	01/10/2024	537.794,00	0,00	-	Excesso
10/2024	01/10/2024	0,00	773.826,00	-	Superativ financ
11/2024	01/11/2024	517.790,50	696.000,00	-	Anulação Parcial e ou Total
11/2024	01/11/2024	0,00	519.255,96	-	Superativ financ
11/2024	01/11/2024	5.342.276,85	122.000,00	-	Excesso
12/2024	02/12/2024	326.466,50	0,00	-	Anulação Parcial e ou Total
12/2024	02/12/2024	4.167.199,47	989.400,00		Excesso
12/2024	02/12/2024	0,00	1.070.189,28		Superativ financ
TOTAL		-	-	-	

5.2 Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores:

69. Através da demonstração abaixo é possível vislumbrar um comparativo positivo em relação à receita arrecadada.

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA Exercícios de 2022, 2023 2024			
Exercício	2022	2023	2024
ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação (R\$)	Arrecadação (R\$)	Arrecadação (R\$)
Receitas Correntes (-dedução FUNDEB)	66.936.360,77	68.353.487,16	78.648.767,93
Receitas de Capital	0,00	308.914,86	1.187.055,47
TOTAL	69.238.421,57	68.662.402,02	79.835.823,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02

5.3 Análises do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores:

Da mesma forma é possível vislumbrar o quadro de despesas:

COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO DE 2022, 2023, 2024			
Exercício	2022	2023	2024
Especificação	Realizada	Realizada	Realizada
Despesa Corrente	66.678.943,31	69.051.873,86	79.752.026,46
Despesa de Capital	1.258.699,21	1.215.667,74	1.459.254,92
Total	67.937.642,52	70.267.541,60	81.211.281,38

A crescente exigência de serviços pela população, assim como da demanda, justifica as despesas, que se analisadas sob a elevação do incremento conclui-se por uma variação positiva, nos anos de 2022, 2023 e 2024, em função de novos atendimentos a população e investimentos feitos em máquinas e infraestrutura urbana, e na habitação.

5.4. Reserva de Contingência:

Não ocorreu no Município de Bequimão no exercício de 2024, nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, foi usado o valor da reserva de contingência para a abertura de créditos adicionais, no montante de R\$ 783.174,64 (setecentos e oitenta e três mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

6. Avaliação da aplicação dos gastos com Pessoal:

As despesas com pessoal e encargos sociais do executivo se mantiveram em relação à receita corrente líquida dentro dos limites legais. Verificando-se um percentual de 48,23%. Foram gastos R\$ 36.860.347,90 (trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), conforme Anexo I do RGF.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
DESPESA COM PESSOAL	Valor (R\$)
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	36.860.347,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	76.430.504,05
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL	48,23%

7. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02

7. 1 Aplicação no Desenvolvimento do Ensino:

Total da Despesa com a Função Educação	35.485.861,69
Transferências FNDE	2.240.408,16
Convênios com a Educação	0,00
Contribuições ao Fundeb	6.822.980,16
Recursos Recebidos do Fundeb	28.343.038,80
Total aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.725.394,89
Receita de Impostos e Transferências	38.735.614,64
Percentual Mínimo Constitucional	9.683.903,66
Percentual Apurado (%)	30,27%

Como pode ser observado, os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Os restos a pagar da Secretaria de Educação, possuem suficiência financeira correspondente na conta bancária vinculada ao ensino.

7.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB – EXERCÍCIO DE 2024

TÍTULOS	Valor (R\$)
Receitas Recebidas no Exercício-FUNDEB incluindo rendimentos de aplicação financeira	28.343.038,80
Valor Mínimo a ser Aplicado c/a Remuneração dos Profissionais do Magistério (70%)	19.840.127,16
Valor Aplicado c/a Remuneração dos Profissionais do Magistério do Exercício de 2024	25.544.567,95
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério no Exercício de 2024	90,13%

Como pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 70% (setenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a legislação vigente.

O Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, mas não deixou de incentivar e atuar no ensino médio por estarem atendidas plenamente as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02

necessidades de sua área de atuação e aplicados os recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal.

8. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências. Conforme pôde ser observado no exercício de 2024 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, índice superior, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EXERCÍCIO DE 2024		
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos	38.735.614,64	100%
Valor Mínimo a Ser Aplicado s/Receita – (ASPS-15%)	5.810.342,20	15%
Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde c/recurso próprio Exercício de 2024	8.556.763,14	22,09%

8.1 Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Não houve recursos arrecadados no exercício financeiro de 2024, oriundos da alienação de bens.

9. Observância ao disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo

Foi repassado ao Legislativo Municipal no Exercício de 2024, o valor total de R\$ 1.845.000,00 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/00. Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada.

No exercício de 2024 o Poder Legislativo não devolveu aos cofres públicos da administração nenhum valor.

10. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02

No Município de Bequimão, não ocorreu danos ao patrimônio público municipal no exercício de 2024.

11. Gestão Financeira:

Os restos a pagar inscritos no exercício, estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$ 517.720,99 (quinhentos e dezessete mil setecentos e vinte reais e noventa e nove centavos), conforme sua vinculação demonstrada através do Anexo VI do RGF, que ficaram a baixo no saldo do exercício de 2024.

O Município de Bequimão-MA no Exercício de 2024, atendeu a Lei Complementar Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea “b” do inciso I do art. 55, referente a Dívida Consolidada Líquida.

11. Gestão Patrimonial:

O Controle Interno orientou e auxiliou para uma correta escrituração e reorganização do patrimônio, para que os dados do Patrimônio fiquem de acordo com os dados do Balanço.

12. Conclusão:

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Bequimão no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade. Conclui pela evolução e aprovação da gestão administrativa do exercício de 2024. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, atingindo os objetivos e metas, tornando dinâmica as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O órgão de Controle Interno da Prefeitura do Município de Bequimão tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

O atendimento as recomendações do Controle Interno no exercício de 2024 geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal e seus secretários, quanto aos aspectos técnicos de uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02

metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração do Município de Bequimão.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCE-MA a todos os mandamentos legais.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas, sendo o Controle Interno Favorável a apreciação e aprovação das contas.

Bequimão-MA, 14 de março de 2025.

JOSÉ ROGÉRIO PAIXÃO PEREIRA LOPES
Controle Interno